

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.857, DE 2009.**

**O SR. FLÁVIO DINO** (Bloco/PCdoB-MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, homenagear a bancada feminina desta Casa, que bem representa a maior parcela da população brasileira.

O projeto é constitucional, seja no aspecto material, seja no aspecto formal. A iniciativa legislativa é adequada. A competência é deste Congresso Nacional. O projeto atende aos requisitos de juridicidade e técnica legislativa. Daí por que o parecer da CCJ é favorável ao projeto.